



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000761

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR VISANDO APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, a Sr^a. ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts.133 da Lei nº 967, de 11 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão do PA a senhora **RAFAELA DOS SANTOS**, CPF: 999.578.335-53, PROFESSORA, e como membros da comissão do PA os senhores, **WELLINGTON MATOS PEREIRA**, CPF: 599.174.405-00, OPERADOR DE COMPUTADOR e **IONARA SANTANA DEL REI**, CPF: 546.223.525-91, PROFESSORA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventual irregularidade de servidor público municipal aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), reintegrado ao cargo em que se aposentou a fim de acumular proventos de aposentadoria e remuneração, descritas no Processo nº 001/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, estado da Bahia, em 1º de fevereiro de 2021.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000761

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 203, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Instaura Comissão Processante para apurar existência de irregularidade na concessão de alteração de regime de jornada de trabalho de 20 para 40h semanais (enquadramento) a servidor público do quadro do magistério público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts.133 da Lei nº 967, de 11 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão do PAD, o Senhor Ozailson Araújo Cajado, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e como membros da comissão do PAD as senhoras, Rafaela dos Santos, presidente do CACS/FUNDEB e Tânia Maria Teles Couto, presidente do Conselho Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventual irregularidade na concessão de alteração de jornada de 20h para 40h também denominada enquadramento concedido conforme Portaria nº 273/2020, de 01 de junho de 2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, EM 1º DE MARÇO DE 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br